



Serviço Social da Indústria

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022

1º ADITIVO AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021 SESI

O SESI-MT- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / SESI-RONDONÓPOLIS, situado na Avenida Amazonas, n.º 1.671, Bairro Centro B Rondonópolis/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta n.º 014/2021, de acordo com o seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, torna público que está aditando os termos do credenciamento, considerando a justificativa técnica, acostada ao processo nos seguintes moldes:

Cláusula Primeira – Do objeto

O presente aditivo tem por objeto incluir a exigência de apresentação do RQE (Registro de Qualificação de Especialista) para credenciamentos de médicos especialistas, bem como incluir o serviço de atendimento médico a ser realizado por hora, considerando a justificativa acostada ao processo.

Cláusula Segunda – Da Exigência do RQE

Conforme obrigatoriedade legal exigida no artigo 117 do Código de Ética Médica, faz-se necessário incluir a exigência do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), para os casos de responsabilidade técnica onde exija médicos especialistas.

Cláusula Terceira – Da inclusão de Serviço

De acordo com a justificativa acostada, fica incluído o serviço abaixo elencado:

ANEXO XII – TABELA DE REMUNERAÇÃO – RONDONÓPOLIS

Procedimento	Valor
ATENDIMENTO MÉDICO POR HORA	
Hora Técnica	R\$ 150,00

REQUISITOS DO ITEM 11 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO POR HORA: Compreendido pelo SESI-MT como atendimentos ocupacionais através das consultas e exames, elaboração de documentos e assessorias.

SERVIÇOS (PJ/PF)	REQUISITOS TÉCNICOS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PADRÃO DE QUALIDADE
<p>ATENDIMENTO MÉDICO POR HORA</p>	<p>Requisitos comuns:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O profissional apto para realizar esse serviço é o médico com especialização em Medicina do Trabalho ou clínica geral. • Comprovante do registro de regularização junto ao Conselho de Classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), para os casos de responsabilidade técnica do PCMSO. 	<p>Atividades essenciais conforme metodologia SESI:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atender integralmente o procedimento SESI MT de atendimento em SST SSI-PR-005 vigente e suas atualizações; b) Utilização do sistema S+ para execução das consultas e exames complementares c) Elaboração do programa legal PCMSO e relatórios aplicáveis; d) Os programas e relatórios elaborados deverão ser assinados digitalmente; e) O ASO deverá ser assinado digitalmente; f) Manter o Sesi informado sobre qualquer intercorrência durante o processo de prestação de serviços; g) Assessoria e consultoria para atendimento ocupacional. h) Atendimento clínico ocupacional. 	<p>Padrão de Qualidade e Observações comuns.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A implantação do serviço deve ser executada no sistema informatizado do SESI MT. • Os serviços serão prestados na Unidade Operacional do SESI em horário acordados previamente com o SESI. • O profissional contratado estará sujeito a inspeções e auditorias. • A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo SESI.



Serviço Social da Indústria

Cláusula Quarta – Ratificação

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento, continuam a vigorar com o texto anteriormente disposto.

Alexandre Celso Serafim
Superintendente Regional do Sesi-MT

Rubens de Oliveira
Superintendente da Unidade
Corporativa - Unicorp